**ANEXO X – Declarações de Atendimento do EDITAL**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_/2018

Prezados Senhores,

A (denominação social da LICITANTE individual ou da empresa integrante do consórcio) apresenta os documentos exigidos para a sua habilitação, nas condições estabelecidas no EDITAL, e declara, sob as penas da lei, que:

a) se sujeita a todas as condições do EDITAL;

b) tem pleno conhecimento das atividades constantes do objeto da CONCESSÃO;

c) responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da PROPOSTA apresentadas;

d) recebeu todos os elementos componentes do presente EDITAL e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da LICITAÇÃO, tendo considerado suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua PROPOSTA;

e) no caso de vencer a LICITAÇÃO, se compromete a atender aos termos fixados neste EDITAL e em sua PROPOSTA.

f) dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e obtenção de recursos de terceiros necessários à consecução do objeto da CONCESSÃO, inclusive a obrigação de integralização no capital social da SPE, nos termos do item 17.5.1 do EDITAL, cujos valores estão previstos à data base de 01/03/2018, caso sagre-se vencedora desta Licitação.

g) serão utilizados, na execução das ATIVIDADES constantes do objeto da CONCESSÃO, apenas produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou produtos e subprodutos listados no artigo 1º do Decreto estadual n.º 53.047/2008, adquiridos de pessoa jurídica devidamente cadastrada no CADMADEIRA.

h) se compromete a contratar GARANTIA DE EXECUÇÃO, respeitados os valores mínimos exigidos no CONTRATO, na eventualidade de sagrar-se vencedora do certame.

São Paulo, [•] de [•] de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es) da LICITANTE individual ou da empresa líder do consórcio)

\*É necessário o reconhecimento de firma.